



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 127, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 356 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U de 08 de abril de 2004,

CONSIDERANDO:

Os objetivos do Plano Estratégico da Funarte de "Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços Culturais da Funarte", bem como de "Aprimorar a Gestão dos Espaços da Funarte Maximizando sua Utilização pela Sociedade",

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos preliminares visando à melhor solução ao interesse público envolvido, para permitir a ocupação do equipamento cultural Aldeia de Arcozelo, quanto ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das ações e serviços de cultura, garantindo a estrutura administrativo-financeira e operacional para a adequada gestão do equipamento.

Art. 2º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho:

I – Marcelo Nery Costa

Matr. SIAPE nº 1402329;

II – Marcio Loureiro Taveira

Matr. SIAPE nº 1865128;

III – Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne

Matr. SIAPE nº nº 1394481;

IV – Ana Maria Saramago Marques Pereira

Matr. SIAPE nº 0225025;

V - Francisco Álvares de Azevedo Macedo

Matr. SIAPE nº 3272602;

VI - Kelly Cristina Okuma

Matr. SIAPE nº 1969313;

VII - Hanenna Oliveira da Silva

Matr. Plansul nº 129807.

Art. 3º - O Grupo será presidido pelo Diretor Executivo Marcelo Nery Costa.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a)**
Substituto(a), em 18/04/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>,
informando o código verificador **1478592** e o código CRC **C113EF4A**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000667/2022-91

SEI nº 1478592